



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA  
6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI  
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I - 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3342-1734 - E-mail:  
cartorio6civel@sercomtel.com.br

**Autos nº. 0078917-67.2023.8.16.0014 9**

**Vistos;**

- 1. HOMOLOGO**, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, a autocomposição entre as partes, por meio da transação juntada aos autos em seq. 246.1, nos termos do artigo 487, III, b, e artigo 924, II, do CPC;
- Em caso de descumprimento, fica de plano constituído o título judicial, com os consectários do acordo, para atos de excussão, uma vez ocorrido fato impeditivo do direito de recorrer.
- 3. Determino** o levantamento de quaisquer constrições judiciais que, eventualmente, tenham sido impostas às partes em decorrência do presente procedimento.
- Homologo a desistência do prazo recursal.
- Honorários advocatícios conforme acordo.
- Eventuais custas pela parte executada, com base no princípio da causalidade e nos termos do acordo.
- Recolhidas as custas, dê-se baixa junto ao distribuidor e arquivem-se os autos.

**Publique-se; Registre-se; Intimem-se.**

**Londrina, data gerada pelo sistema**

*Abelar Baptista Pereira Filho*

*Juiz de Direito*

